

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 017/2018/GOVERNADORIA

CASACIVIL-PRO-2022/07088

CONTRATANTE: Governadoria do Estado de Mato Grosso. CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: Medeiros & Curvo Ltda. CNPJ 09.626.435/0001-10

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/07088, este instrumento versa sobre a rescisão amigável do contrato nº 017/2018/GOV, referente a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir da data de 01 de setembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão no art. 79, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima do contrato nº 017/2018/GOV

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de 01 de setembro de 2022, conforme este termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação.

QUITAÇÃO: As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

MARIA APARECIDA CURVO - Representante da Empresa - MEDEIROS E CURVO LTDA.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c71a7083

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar